

PORTARIA Nº 19.304 DE 20 DE ABRIL DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2957 datada de 17 de abril de 2017, formulada por Cláudio Claro de Oliveira, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Cláudio Claro de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 28.495.064 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37222, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), **com descanso no período de 03/05/2017 a 31/07/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.